



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1950/98
DE 07 DE AGOSTO DE 1998**

DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
98/410-0 de 12.03.98

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

**ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro do lote 19, situado na Rua Mário Pereira Dutra, quadra C,
Residencial Burck, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de
propriedade de REINALDO BETTI FILHO e CARLOS ANTONIO DOS
SANTOS, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.950/98

2

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

LOTE 19 - A: Tem início no marco A, segue em linha reta a distância de 5,00 m até o ponto F confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distância de 25,00 m até o ponto E confrontando com 19-B, deflete a esquerda a distância de 5,00 m até o ponto D confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distância de 25,00 m confrontando com o lote 20 até o marco A onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125,00 m².

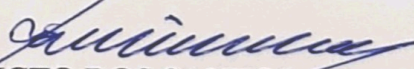
LOTE 19 - B: Tem início no marco F segue em linha reta a distância de 5,00 m até o ponto B confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distância de 25,00 m até o ponto C confrontando com o lote 18, deflete a esquerda a distância de 5,00 m até o ponto E confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distância de 25,00 m confrontando com o lote 19-A, até o marco F onde teve início esta descrição encerrando uma área de 125,00 m².

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Agosto de 1998


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 07 de Agosto de 1998.


ROQUE JOSÉ AGOSTINHO

Secretário de Administração
em exercício

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE

LOCAL - Rua Mário Pereira Dutra, Qd. C, Lt 19, Lot. Res. Burck, B. Santo Antonio Louveira SP.

PROP. - Reinaldo Betti Filho / Carlos Antonio dos Santos

ÁREA - 250.00 M².

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 19

Tem inicio no marco A segue em linha reta a distancia de 10.00 m até o ponto B confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m até o ponto C confrontando com o lote 18, deflete a esquerda a distancia de 10.00 m até o ponto D confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distancia de 25.00m confrontando com o lote 20 até o marco A onde teve inicio esta descrição encerrando uma área de 250.00 m².

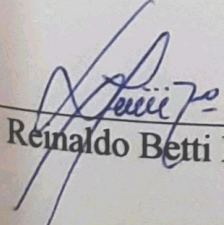
SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 19-A

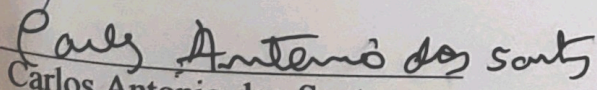
Tem inicio no marco A segue em linha reta a distancia de 5.00 m até o ponto F confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m até o ponto E confrontando com 19-B, deflete a esquerda a distancia de 5.00 m até o ponto D confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m confrontando com o lote 20 até o marco A onde teve inicio esta descrição encerrando uma área de 125.00 m².

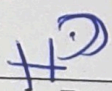
SITUAÇÃO PRETENDIDA LOTE 19-B

Tem inicio no marco F segue em linha reta a distancia de 5.00 m até o ponto B confrontando com a rua Mário Pereira Dutra, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m até o ponto C confrontando com o lote 18, deflete a esquerda a distancia de 5.00 m até o ponto E confrontando com a propriedade de Benedito dos Santos, deflete a esquerda a distancia de 25.00 m confrontando com o lote 19-A até o marco F onde teve inicio esta descrição encerrando uma área de 125.00 m².

Louveira 11 de Março de 1.998


Reinaldo Betti Filho


Carlos Antonio dos Santos


Francisco de Paula Vitor Moreira
Eng. Civil / Sanitarista
Crea 5060146476

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 20/04/98

Edson

EDSON RICHARDO M. PISSULIN

CREA 5080108128/D

ENG. CIVIL

410-0

Processo n.º 98